



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sócrates Alvim, Nº 10 - Bairro Camargos - CEP 30520-140 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 18344498 / 2024 - TJMG/SUP-ADM/DIRSEP/GESUP

Setor Requisitante: SERCUMPR - Serviço de Agendamento de Sessões e Cumprimento de Mandados

Processo SEI nº0005615-94.2024.8.13.0000

1. OBJETO / ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de prisma de mesa / display para identificação, conforme abaixo especificado e solicitação feita nos eventos 17392819 e 18181694.

O valor da estimativa da contratação é de R\$ 427,21 (quatrocentos e vinte sete reais e vinte um centavos). Neste cenário, por ser uma compra/contratação regular, corriqueira de baixo valor, conforme Art. 75, inciso I da nova lei de licitações 14.133/2021, e do item conter no catálogo do CATMAS. Intendemos não ser necessário o Estudo técnico preliminar – ETP, uma vez que faremos a compra por Cotação Eletrônica de Preços – COTEP.

Item	Quant.	Unidade	Código SISUP	Código SIAD	Descrição
1	07	Unidades	1.15.90.856-9	001749951	Display para identificação (prisma de mesa) com utilização Matéria prima: acrílico na cor preta Medidas : 3MM de espessura com variação de 10 %Dimensões : 24 CM (comprimento) x 6 cm (Alt) x 5 cm (base); Formato: em forma de "V" invertido. Arte conforme órgão solicitante: Impressão Silk nas 2 faces Fonte da letra: ± 1cm de altura, podendo variar dependendo do tamanho do nome - cor da escrita Dourada

2. JUSTIFICATIVA: O prisma de mesa para desembargadores, a sua aquisição se torno necessária por ser um material prático, funcional e estabelecer uma comunicação direta com os membros na Sessão de Julgamento/TJMG de forma rápida e simples.

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os arrematantes deverão apresentar, juntamente com suas propostas comerciais, prospecto e/ou catálogo ilustrativo ou indicar sítio eletrônico do fabricante do produto cotado, para verificação de suas especificações técnicas pela SERCUMPR - Serviço de Agendamento de Sessões e Cumprimento de Mandados.

3.2. Caso necessário o setor solicitante poderá solicitar aos fornecedores que apresentem amostras dos itens cotados, as quais serão submetidas a análise pela SERCUMPR - Serviço de Agendamento de Sessões e Cumprimento de Mandados / GESUP.

3.3.1. As amostras deverão ser enviadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da solicitação, à Coordenação de Controle de Material de Consumo – COMAT situada na Unidade Camargos, Rua Sócrates Alvim, nº 10, Bairro Camargos, Belo Horizonte/MG, CEP 30.520-104.

3.3.2. A não apresentação de amostras, conforme definido no subitem anterior, ensejará a desclassificação da respectiva proposta.

3.4. As amostras testadas poderão ser descontadas do total do material adquirido.

3.5. As amostras serão devolvidas aos fornecedores, que terão prazo de até 10 (dez) dias após a comunicação formal para recolherem o material, eximindo-se o TJMG de qualquer ônus por inutilização ou dano, decorrentes de testes efetuados no produto.

3.5.1. Às amostras não recolhidas no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao TJMG, a critério da SERCUMPR - Serviço de Agendamento de Sessões e Cumprimento de Mandados.

4. EMBALAGEM: Os Materiais deverão ser entregues em sua totalidade de uma só vez. Deverão estar devidamente embalados/protegidos, a não sofrerem danos no transporte.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O bem deverá ser entregue de acordo com as especificações técnicas conforme descritas neste Termo de Referência, no estoque de materiais de consumo COMAT no Galpão Camargos, situado na Rua Sócrates Alvim, nº 10, Bairro Camargos, Belo Horizonte/MG, CEP 30.520-140, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante agendamento através do telefone (31) 3419.9700, sob pena de não recebimento imediato das mercadorias na chegada das mesmas ao endereço supracitado. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

6. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS: Conforme padrão adotado pelo TJMG.

7. PAGAMENTO: Conforme padrão adotado pelo TJMG.

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

T 1705-3

Marcelo Guimarães Braga

Gerência de Suprimento e Controle Patrimonial



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guimarães Braga, Gerente**, em 14/03/2024, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18344498** e o código CRC **57D61B04**.

